



# Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes

Campina do Monte Alegre – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos permanentes, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da instituição, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 A aquisição dos equipamentos de informática e climatização é necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho, modernização tecnológica, aumento da produtividade e conforto térmico dos ambientes.

### 3. REGIME DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição será legitimada pela realização de licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, mediante regime de execução por **MENOR PREÇO**, conforme quantidades e especificações da aquisição pretendida, conforme descritos neste termo de referência.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	<b>COMPUTADOR DE MESA COMPLETO:</b> (Sistema operacional Windows 10/11 – Gabinete com saídas frontais de USB (2 ou mais) - Processador Intel Core i5 (modelos 8600 /8600k / 9400/ 9500E/ 9500F/9500E) - Memória RAM de 8GB DDR4 - HD SSD SATA de 480GB -Fonte Nominal de 350W (reais) Bivolt - Placa Mãe c/ LAN, USB, HDMI e AUDIO Placa de vídeo integrada Gráficos HD Intel. – Tela LED com formato Widescreen 20 polegadas conexão HDMI interface de vídeo VGA Bivolt automático - Teclado de conexão USB, Teclas macias e padrão ABNT com Ç - Mouse de conexão USB e 3 Botões - Todos os cabos de alimentação e vídeo do monitor.	04 UNI	R\$ 4.479,97
02	<b>AR-CONDICIONADO:</b> (Modelo: YI09F/YE09F - Capacidade: 9000 Btu/h - Voltagem: 220V - Ciclo: Frio - Tipo: Inverter - Corrente Elétrica: 6.8(A) - Eficiência Energética (W/W):550 - Gás refrigerante: R32 - Cor: Branco - Classificação do Inmetro: A - Controle de temperatura: 16°C ~ 30°C - Linha liq: 1/4 - linha de gás: 3/8 - Velocidades: Turbo/3/2/1/Quiet - Controle remoto: Sim - Frequência (Hz): 60 - Filtro: Proteção Ativa, Limpa Fácil -	01 UNI	R\$ 3.156,67



# Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes

Campina do Monte Alegre – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Funções: Multi Direcionador de Ar, Função ar-indireto, Auto, Auto-Limpeza, autosense, dormir bem, oscilar, ventilar, timer - Tipo do Compressor Rotativo / Velocidade Variável - Vazão de ar Unidade Interna(m3/h) : 570 / 520 / 440 / 280 - Dimensões Evaporadora (LxAxP): 85,3 x 28,9 x 20,6 cm - Dimensões Condensadora (LxAxP) 44,6 x 55,1 x 44,6 cm - Peso Evaporadora : 9 (kg) - Peso Condensadora : 20.3(kg)		
---	--	--

**Valor estimado total: R\$ 21.079,54 (vinte e um mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

## 4. PRAZO DE ENTREGA

**4.1** Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente pelo titular da Secretaria Requisitante ou preposto formalmente designado.

## 5. LOCAL DE ENTREGA

**5.1** Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:

Local	Endereço
Unidade Básica de Saúde "Luís Carlos Lopes".	Rua Laurinda Pia Gomes, nº 521, Vila Gomes, Campina do Monte Alegre/SP.

**5.2** As entregas deverão ser efetuadas das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, nos endereços descritos acima, de segunda a sexta-feira.

**5.3** Todos e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, **inclusive frete**, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local indicado pela contratante é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**5.4** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados de forma adequada para evitar avarias durante o transporte e acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

## 6. GARANTIA

- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Assistência técnica autorizada no território nacional.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer equipamentos novos, sem uso e em linha de produção.
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega.
- Substituir equipamentos com defeito dentro do prazo de garantia.

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



## Unidade Básica de Saúde Luiz Carlos Lopes

Campina do Monte Alegre – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**8.1** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

### 9. FORMA DE PAGAMENTO

**9.1** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias uteis** após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Secretária Municipal de Saúde, mediante emissão da Nota.

**9.1.1** O pagamento ficará condicionado à entrega dos bens no respectivo endereço e ao aceite da Secretária Municipal de Saúde, após a realização das análises, conferências e testes dos produtos entregues conforme as especificações deste Termo de Referência.

**9.1.2** As Notas Fiscais deverão ser emitidas para a Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre – SP, inscrita no CNPJ/MF: 67.360.404/0001-67.

**9.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a emissor e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

**9.3** O pagamento será feito por ordem bancária a conta da CONTRATADA.

### 10 – DA FISCALIZAÇÃO

**10.1** A fiscalização e o acompanhamento da execução dos materiais a serem entregues será realizada pela **Sra., Andressa Maria da Silva Agapto**, Assessora Municipal de Saúde que atestará o recebimento e a conformidade dos produtos entregues.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência, sendo permitida a oferta de modelos equivalentes ou superiores, desde que comprovada a equivalência técnica.

Campina do Monte Alegre/SP, 11 de Fevereiro de 2026.

Katiane dos Santos Raimundo da Silva  
Secretária Municipal de Saúde